



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 27, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2017, os seguintes créditos especiais, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

**I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**a) CRÉDITO**

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04- GASTOS NÃO COMPUTADOS C/ ENSINO

12.361.0310.2019- MANUT , PRÉDIOS, QUADRAS ESP E PARQUES ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL

3.4.4.9.0.52.00- equipamento e material permanente – 7317 R\$ 5.500,00

12.361.365.0270.2109-MANUT, PRÉDIOS, QUADRAS ESP E PARQUES ESCL EDUC INFANTIL

3.4.4.9.0.52.00- equipamento e material permanente - 7316 R\$ 1.000,00

**b) RECURSO**

07- SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04- GASTOS NÃO COMPUTADOS C/ ENSINO

12.361.0310.2018- MANUT DAS ATIV DAS ESCOLAS ENS FUNDAMENTAL

3.3.3.9.0.39.00- outros serviços de terceiros – PJ – 7249 R\$ 5.500,00

12.365.0270.2023- MANUT DAS ATIV DAS ESCOLAS DE EDUC INFANTIL

3.3.3.9.0.39.00- outros serviços de terceiros – PJ – 7248 R\$ 1.000,00

**II - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**a) CRÉDITO**

12- SECRETARIA MUNIC DA ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

02- FUNDO MUNICIPAL DA ASSIT SOCIAL

08.241.0560.2134- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3.3.3.9.0.30.00- material de consumo – 3708 R\$ 4.000,00

3.3.3.9.0.33.00- Passagens e despesas com locomoção – 3709 R\$ 4.000,00

3.3.3.9.0.36.00- outros serviços de terceiros – PF 3713 R\$ 4.000,00

3.3.3.9.0.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ – 3714 R\$ 4.060,00

**b) RECURSO**

12- SECRETARIA MUNIC DA ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

02- FUNDO MUNICIPAL DA ASSIT SOCIAL

08.241.0560.2134- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3.3.3.5.0.43.00- subvenções sociais – 3711 R\$ 16.060,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,  
em 07 de março de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI.  
Prefeito.

**JUSTIFICATIVA AO PL Nº 27/2017.**

Justificamos o presente Projeto de Lei para abertura de créditos especiais, considerando a necessidade de criação de rubrica destinada a inserção de recursos para fins de adequações orçamentárias.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,  
em 07 de março de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.